



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cópia aos Vereadores Geraldo Bicalho Caldeira e Lincoln José Costa. Ubá-MG, 10/04/95
Vereador - Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

PARECER CLJR/020/95, em 10 de abril de 1995.

Exmº Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

*Em 1º ofício
provado por Antônio Carlos Jacob*

EM 17/04/95

*Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI 015/95

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais ao Orçamento do Município de Ubá".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 013, de 03.04.95, o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais ao Orçamento do Município de Ubá";

2º)- Os Créditos Especiais totalizam a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem abertos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a adequação do Orçamento do Município à Instrução nº 005, de 22 de setembro de 1994, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

3º)- A referida Instrução do Tribunal de Contas foi editada quando a Proposta Orçamentaria do Município já se encontrava completamente elaborada, sendo necessária a realização de sua alteração, o que já está sendo providenciado através dos setores técnicos da Prefeitura Municipal de Ubá;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Tarcísio
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Celio
Vereador Celio Botaro
Titular

Itamar
Vereador Itamar dos Santos
Titular